

Memorando nº 291/2019 – PROGRAD/UFVJM

Diamantina, 03 de junho de 2019

A Sua Magnificência, o Senhor  
**Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**  
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

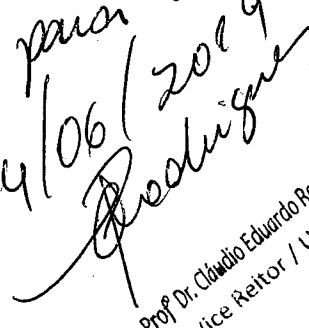
**Assunto:** encaminha Memorando nº 056-2019/DAA/DEN/PROGRAD.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho, em anexo, Memorando nº 056-2019/DAA/DEN/PROGRAD, referente à Minuta de alteração da Resolução nº 33/2018 que aprovou o Calendário Acadêmico de 2019, para análise e providências cabíveis pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Respeitosamente,

  
Prof.<sup>a</sup> Leida Calegário de Oliveira  
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM

*Ho* Ao CONSEPE para análise e  
deliberação  
04/06/2019  
  
Prof.<sup>o</sup> Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues  
Vice Reitor / UFVJM

Recebido  
03.06.19.  
Assina



Diamantina, 31 de maio de 2019.

Memorando nº 056/2019/DAA/DEN/PROGRAD

A Sua Senhoria A Senhora  
Leida Calegário de Oliveira  
**Pró-Reitora de Graduação**

**Assunto:** Alterar Calendário Acadêmicos

Prezada Pró-Reitora,

Segue anexa Minuta de alteração da Resolução nº 33/2018 que aprovou o Calendário Acadêmico de 2019.

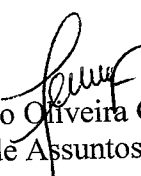
Justificamos o envio dessa Minuta, pois sempre foi utilizada uma redação, que a nosso ver está equivocada, estabelecendo um prazo no Calendário Acadêmico para os estudantes da UFVJM entregarem a solicitação de Mobilidade Acadêmica para "envio". Esses prazos que vinham sendo praticados são conflitantes com a informação contida no Art. 14 da Resolução 39/2012.

A redação do procedimento, escrita no Calendário, deve ser alterada para contemplar apenas os estudantes das outras IFES, ou seja, para "recebimento" de alunos em Mobilidade que queiram cursar as Unidades Curriculares aqui na UFVJM. Caberá ao estudante de outra Instituição, tomar conhecimento do nosso calendário e entrar com a solicitação na sua IFES, que deverá remeter a documentação para a UFVJM estritamente dentro do período determinado no Calendário Acadêmico da UFVJM.

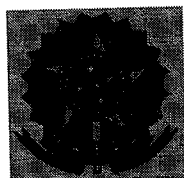
Dessa forma, os estudantes da UFVJM entrarão com as solicitações na DAA de acordo com a data dos calendários acadêmicos das outras IFES e obedecendo o que determina o Art. 14 da Resolução 39/2012, não cabendo prever no Calendário Acadêmico data para que os estudantes da UFVJM entreguem na DAA os requerimentos de "envio" de Mobilidade.

Outra solicitação que a DAA está atendendo com o envio da Minuta é a alteração do prazo para a matrícula de estudantes pelo convênio PEC-G.

Atenciosamente,

  
Fernando Oliveira Gonçalves  
Chefe da Divisão de Assuntos Acadêmicos – DAA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº. xx, DE xx DE xx DE 2019.**

Altera a Resolução Consepe n.º 33, de 27 de setembro de 2018.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua xxª sessão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar alterações de procedimentos previstos no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019 dos cursos presenciais, como se segue:

<b>Resolução nº 33, de 27/09/2018 – Calendário Acadêmico 2019 Cursos Presenciais</b>	
<b>Data</b>	<b>Procedimento</b>
01/10 a 30/10/2019	Onde se lê Inscrição para Mobilidade Acadêmica/Andifes: alunos da UFVJM que queiram fazer mobilidade para outras Instituições de Ensino Superior (IES), cujo ingresso será em 2020/1
01/10 a 30/10/2019	Leia-se Inscrição para Mobilidade Acadêmica/Andifes recebimento. Ingresso na UFVJM em 2020/1 para alunos de outras IFES

<b>Resolução nº 33, de 27/09/2018 – Calendário Acadêmico 2019 Cursos Presenciais</b>		
<b>Data atual</b>	<b>Data atualizada</b>	<b>Procedimento</b>
26/08/2019	19 e 20/08/2019	Matrícula de estudantes pelo convênio PEC-G na PROGRAD

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

***GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA***